



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

TERCEIROS

Processo nº 1.21801/2021
Fis. nº 9621
Isto

ANO VIII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA – FEIRA 07 DE JUNHO DE 2021, PAG 01/01

SUMÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
PP/07.2805.024/2021..... 1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
PP/08.2805.024/2021..... 1

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/07.2805.024/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por ii. Inédio da Secretaria Municipal de Administração, e a proponente Antônia Pereira Rodrigues. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da cláusula NONA – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – Secretaria Municipal de Administração 04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº PP/07.2805.024/2021, celebrado em 28 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2021. **SIGNATARIOS:** Kellvane Ferreira Sousa, Secretária Municipal de Administração e pela **CONTRATANTE.** Antônia Pereira Rodrigues **CONTRATADA.**

Esperantinópolis-MA em 04 de junho de 2021.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 102/2021

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/08.2805.024/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a proponente Leandro Jovita Martins. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da cláusula NONA – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – Secretaria Municipal de Administração 04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº PP/08.2805.024/2021, celebrado em 28 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2021. **SIGNATARIOS:** Kellvane Ferreira Sousa, Secretária Municipal de Administração e pela **CONTRATANTE.** Leandro Jovita Martins **CONTRATADA.**

Esperantinópolis-MA em 04 de junho de 2021.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 102/2021



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO